



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

**"Honestidade e compromisso com o bem comum"**  
**Gestão 2021/2024**



Ofício nº. 123/2022  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Aparecido Pires Maciel**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 19 de outubro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei que ***"Dispõe sobre a implementação da jornada escolar de tempo integral no ensino fundamental, em instituição municipal de ensino"***.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Juliendy Pivovar*  
**JULIENDY PIVOVAR**

Procuradora-Geral do Município

Juliendy Pivovar  
Procuradora Geral do Município  
OAB/MG 166.069

*Recebemos*

*19 / 10 / 2022*

*Luiz Miguel Alves*

Luiz Miguel Alves  
Secretária Executiva